



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 29, DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 17, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor NEDILSON RICARDO JORGE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Chico Rodrigues
RELATOR: Senador Humberto Costa

10 de julho de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2970877922>

RELATÓRIO N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 17, de 2024 (nº 279/2024, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor NEDILSON RICARDO JORGE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.*

RELATOR: Senador **HUMBERTO COSTA**

O Presidente da República indicou o nome do Senhor NEDILSON RICARDO JORGE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal (CF) é competência privativa do Senado Federal apreciar de antemão a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, bem como deliberar por voto secreto acerca da matéria.

Para tanto e em observância ao disposto no art. 383, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o MRE elaborou currículo do diplomata, do qual extraímos o seguinte resumo.

O Senhor Nedilson Ricardo Jorge graduou-se em Direito pela Faculdade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, em 1986. Ingressou na carreira diplomática como terceiro-secretário em 1987, após conclusão do Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco.

Na carreira, ascendeu a segundo-secretário em 1994; a primeiro-secretário em 2000; a conselheiro em 2004; a ministro de segunda classe em 2007;



e a ministro de primeira classe em 2015. Todas as promoções foram obtidas por merecimento.

Entre as funções desempenhadas pelo diplomata ao longo da carreira destacam-se as de: chefe substituto da Divisão de Acompanhamento e coordenação Administrativa dos Postos no Exterior, de 2000 a 2002; assessor e subchefe do Gabinete do Ministro de Estado, de 2003 a 2005; conselheiro e ministro-conselheiro na Embaixada em Buenos Aires, de 2005 a 2010; diretor do Departamento da África, de 2010 a 2016; embaixador na Embaixada em Pretória, 2016 a 2020; e, desde 2020, cônsul-geral no Consulado-Geral em Montreal.

Em atendimento às normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Itamaraty sobre os Estados Unidos Mexicanos. Nele constam informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, dados básicos desse país, e de suas políticas interna e externa, bem como de sua situação econômica.

Desse documento, que está à disposição das senhoras e senhores senadores, recolhemos algumas informações a fim de subsidiar os membros desta Comissão em sua sabatina.

O México, federação composta por 31 estados e a Cidade do México, é o quinto maior país das Américas em extensão territorial e o 13º do mundo. Sua população é estimada em 126 milhões de habitantes, sendo o 11º país mais populoso do planeta. Trata-se de uma das maiores economias do mundo. Detentor do 13º Produto Interno Bruto (PIB) nominal, os mexicanos são considerados uma potência emergente. Sua economia é altamente ligada à dos seus parceiros do Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA, da sigla em inglês), de modo particular à dos Estados Unidos da América, com quem divide uma fronteira de 3.141 km.

Para além disso, o país ocupa o quinto lugar no mundo e o primeiro nas Américas na lista de patrimônios mundiais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) com 31 lugares inscritos. Essa circunstância diz muito sobre sua história e cultura e explica, de alguma forma, o fato de o país ter sido o sexto destino de turistas estrangeiros em 2023, de acordo com a Organização Mundial de Turismo (OMT). Ainda no plano cultural, os católicos mexicanos representam, em termos absolutos, a segunda maior comunidade católica do mundo, após a brasileira.



No que se refere ao relacionamento diplomático mexicano-brasileiro, que teve início formal em 1834, as respectivas representações foram elevadas ao nível de Embaixada em 1922. Desde então as relações alcançaram densidade compatível com a posição das duas maiores populações e economias da América Latina, configurando nos dias de hoje cerca de 65% do PIB regional. No plano político, as diferenças de perspectivas condicionas pelo entorno geográfico de cada país têm determinado uma maior ou menor aproximação. No momento presente, sob a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva e Andrés Manuel López Obrador, as relações têm se caracterizado por uma expressiva reaproximação. Esse contexto tende a ser mantido com a posse, em 1º de outubro deste ano, da primeira mulher eleita presidente na história do México, Claudia Sheinbaum.

A retomada dos trabalhos da Comissão Binacional Brasil-México em abril de 2023, após interrupção de cinco anos, é indicação sólida dessa nova etapa do relacionamento bilateral. O encontro, realizado na capital mexicana, contou com a presença dos dois chanceleres e resultou em declaração conjunta que contemplou uma abrangente agenda de trabalho em áreas como: segurança e defesa; cooperação jurídica; assuntos migratórios e consulares; questões econômicas, comerciais e financeiras; cooperação científica, técnica, educacional e cultural; bem como coordenação de posições em foros regionais e multilaterais.

No tocante ao comércio bilateral, seu fluxo atingiu valor recorde de US\$ 14,1 bilhões no ano passado. Essa cifra significa aumento de 14,4% em relação ao ano anterior, com superávit brasileiro de US\$ 3 bilhões. Exportamos automóveis (US\$ 1,1 bilhão), soja (US\$ 823 milhões), caminhões de carga (US\$ 494 milhões), motores para veículos (US\$ 445 milhões), carne de aves (US\$ 426 milhões) e milho (US\$ 422 milhões), entre outros produtos. Importamos, principalmente, autopeças (US\$ 694 milhões), automóveis (US\$ 677 milhões) e caminhões de carga (US\$ 335 milhões). Esse cenário situa o México como o sexto maior parceiro comercial do Brasil.

Em relação aos investimentos, Brasil e México são, de modo respectivo, os dois maiores captadores externos na América Latina. Além disso, eles possuem grande fluxo de negócios entre si. O principal setor de investimentos mexicanos no Brasil é o de telecomunicações (p. ex.: empresa Claro); já de brasileiros no México é o setor químico (p.ex.: Braskem). Em termos de estoque, estima-se em US\$ 10 bilhões os investimentos mexicanos no Brasil e em US\$ 7,1 bilhões os investimentos brasileiros no México.

No que diz respeito à comunidade brasileira residindo no México, ela é estimada em 33 mil pessoas. Desse montante, os dados apresentados pelo MRE apontam que aproximadamente 26 mil encontram-se em situação regular.



Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Relatório de Registro de Presença

9ª, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)		
TITULARES	SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA
FERNANDO DUEIRE		4. ANDRÉ AMARAL
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. CARLOS VIANA
CID GOMES		6. VAGO
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. IZALCI LUCAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR
NELSINHO TRAD	PRESENTE	2. OMAR AZIZ
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZETTI
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO
JAQUES WAGNER	PRESENTE	5. BETO FARO
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	7. FLÁVIO ARNS

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO
ROSANA MARTINELLI	PRESENTE	2. WILDER MORAIS
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	3. MAGNO MALTA

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. CIRO NOGUEIRA
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL
ELIZIANE GAMA
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Indicação de Embaixadores

MSF 17/2024 - Nedilson Ricardo Jorge - MÉXICO

Início da Votação: 10/07/2024 10:31:28

Fim da Votação: 10/07/2024 02:07:54

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
Randolfe Rodrigues (S/Partido)	
	2. Sergio Moro (UNIÃO)
Renan Calheiros (MDB)	votou
	3. Ivete da Silveira (MDB)
Fernando Dueire (MDB)	
	4. André Amaral (UNIÃO)
Marcos do Val (PODEMOS)	
	5. Carlos Viana (PODEMOS)
Cid Gomes (PSB)	
	6. VAGO
Alessandro Vieira (MDB)	votou
	7. Izalci Lucas (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Daniella Ribeiro (PSD)	
	1. Otto Alencar (PSD)
Nelsinho Trad (PSD)	votou
	2. Omar Aziz (PSD)
Mara Gabrilli (PSD)	
	3. Margareth Buzetti (PSD)
Vanderlan Cardoso (PSD)	votou
	4. Sérgio Petecão (PSD)
Jaques Wagner (PT)	votou
	5. Beto Faro (PT)
Humberto Costa (PT)	votou
	6. Fabiano Contarato (PT)
Chico Rodrigues (PSB)	votou
	7. Flávio Arns (PSB)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Astronauta Marcos Pontes (PL)	votou
	1. Carlos Portinho (PL)
	não computado
Rosana Martinelli (PL)	votou
	2. Wilder Morais (PL)
Tereza Cristina (PP)	votou
	3. Magno Malta (PL)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP)	votou
	1. Ciro Nogueira (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	votou
	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)

Votação:

TOTAL 16 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 2

**Senador Renan Calheiros
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 10/07/2024

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 17/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR NEDILSON RICARDO JORGE, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS, COM 14 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E 2 ABSTENÇÕES.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

10 de julho de 2024

Senador Chico Rodrigues

Presidiu a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2970877922>